

**EDITAL PROEX/PROEN Nº 04/2019**

**PROJETO POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA AUDITIVA NA UNIVERSIDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN da Universidade do Estado de Minas Gerais visando assegurar e prover a inclusão da pessoa com deficiência, especificamente neste Edital, a deficiência auditiva, tornam público o presente edital para seleção de Intérpretes de Libras, que receberão Bolsa em 2019, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, para atuação conforme o estabelecido pela UEMG.

**1. OBJETIVO**

O objetivo do presente Edital consiste na seleção de Intérpretes de Libras para recebimento de bolsa por tempo determinado, sem vínculo empregatício, para acompanhar docente e discente deficiente auditivo da UEMG nas atividades acadêmicas que se fizerem necessárias nas dependências da Instituição.

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.1** Curso de graduação em qualquer área com especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e área afim.

**3. INSCRIÇÃO**

**3.1** O período de inscrições é de 19/03/19 a 22/03/19.

**3.2** A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Google Forms*, através do link <https://goo.gl/forms/T4drXvQfmcO5DqYI3> e anexados cópia dos documentos:

- . RG
- . CPF
- . Currículo *Lattes*

**3.3** Não será permitido o envio de documentos após encerramento das inscrições.

**4. DURAÇÃO, VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

**4.1** A duração da bolsa será de 08 de abril de 2019 a 15 de dezembro de 2019.

**4.2** Os valores serão pagos em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 703,55 (setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) cada e 1 (uma) parcela no valor de R\$ 351,78 (trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), referente aos 15 dias do mês de dezembro.

**4.3** A carga horária semanal das atividades será de 20

horas, a ser desenvolvida de segunda a sexta-feira, no período de 08/04/2019 a 15/12/2019, e, eventualmente, aos sábados, mediante demanda do docente ou discente com deficiência e em acordo prévio com o Intérprete de Libras, que será notificado da necessidade apresentada.

## 5. VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA E TURNO

Unidade	Número de vagas	Curso	Turno
Barbacena	1	Pedagogia	Noite
BH – DESIGN	1	Docente	Manhã
	1	Docente	Tarde
BH – GUIGNARD	1	Artes	Tarde
	1	Artes	Tarde
Divinópolis	1	Ciências Biológicas	Noite
	1	Engenharia Civil	Manhã
	1	Engenharia Civil	Tarde
	1	Engenharia Civil	Manhã
	1	Docente	Noite
	1	Pedagogia	Noite
Ituiutaba	1	Sistemas de Informação	Noite
	1	Pedagogia	Noite
<b>Total</b>	<b>13</b>		

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**6.1.** O Comitê de Avaliação de cada Unidade analisará o Currículo *Lattes* enviado pelos candidatos, conforme barema a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO DEFINIDA	DESCRIÇÃO	LIMITE DE PONTOS	QUANT.	PONTUAÇÃO OBTIDA	MÁXIMO
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO *</b>						
Especialização na área da seleção (mínimo de 360 h)	15	-	15			<b>25</b>
Especialização em área afim da seleção (mínimo de 360 h)	10	-	10			
<b>SUBTOTAL</b>						
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>						
Educação Básica	1	Ano	4			<b>31</b>
Graduação	1	Semestre	16			
Pós-Graduação – Lato sensu	1	Semestre	2			
Pós-Graduação – Stricto sensu	1	Semestre	5			
Atuação em Atividades de Extensão	1	Semestre	4			
<b>SUBTOTAL</b>						

OUTRAS ATUAÇÕES						
Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	1	Trabalho	4			44
Experiência como Intérprete de Libras	1	Semestre	Livre			
<b>SUBTOTAL</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>100</b>

6.2. Para aprovação será necessário o aproveitamento de 60% do total de pontos atribuídos pelo Comitê de Avaliação de cada Unidade.

## 7. SELEÇÃO

7.1. A seleção será feita pelo Comitê de Avaliação de cada Unidade e constará da análise Currículo *Lattes* – Classificatório.

7.2 O candidato **selecionado** deverá encaminhar para o e-mail [nae@uemg.br](mailto:nae@uemg.br), até o dia 08/04/2019, os seguintes documentos:

- . cópia de RG
- . cópia de CPF
- . dados bancários/cópia do cartão de banco

Para recebimento da Bolsa somente será aceita conta corrente do Banco do Brasil. Não serão aceitas contas salários, poupança, conjunta ou de terceiros. Também não será aceita conta corrente da modalidade “Conta-Fácil”.

## 8. DAS ATIVIDADES DO INTÉRPRETE DE LIBRAS

8.1 Acompanhar aluno ou professor com deficiência auditiva, traduzindo e interpretando o conteúdo falado durante as aulas, para a Língua Brasileira de Sinais;

8.2 Contribuir para acessibilidade aos espaços e conteúdos curriculares dos estudantes com deficiência, acompanhando-os nos ambientes e nas situações escolares pertinentes.

## 9. RECURSOS

9.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos pelo candidato, junto à Comissão Central do Programa de Apoio à Extensão, no prazo de UM dia útil após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail [nae@uemg.br](mailto:nae@uemg.br).

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central do Programa de Apoio à Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

## 11. CRONOGRAMA

As etapas de desenvolvimento do presente edital seguirão o seguinte Cronograma:

Data	Evento
19/03/19 a 22/03/19	Inscrição ( <i>Google Forms</i> )
27/03/19	Resultado Preliminar a ser divulgado na página da UEMG
28/03/19	Prazo para Recurso
01/04/19	Resultado final a ser divulgado na página da UEMG

Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <https://goo.gl/forms/T4drXvQfmcO5DqYI3>.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

---

Professora Michelle Gonçalves Rodrigues  
PROEN/UEMG

---

Professor Moacyr Laterza Filho  
PROEX/UEMG